



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 719/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 153/2008 PMU

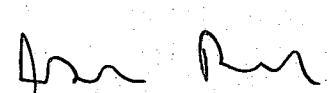
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

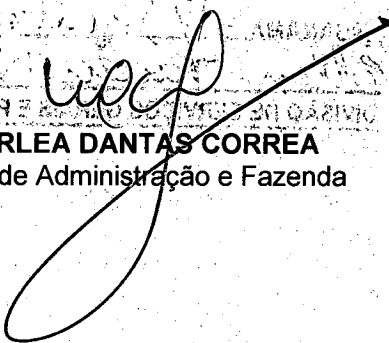
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº153/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para recarga e aquisição de toners para uso das diversas secretarias deste município, pertencente ao município, tendo sido declarada vencedora as empresas: C.G FERNANDES INFORMATICA. nos lotes: 01, 04, FUGISAWA & EDUVIRGEM LTDA nos lotes: 02, 03, RUBENS PAPELARIA LTDA no lote: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2008.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26/ julho /20 08
DE N.º 8.391
Umuarama, 28/ julho/20 08.
Ellen Taubler Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO